



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2024/PMMG

INEXIGIBILIDADE Nº 4/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM REBANHO BOVINO LEITEIRO E DE CORTE NAS PROPRIEDADES DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE.

1º TERMO DE CREDENCIAMENTO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2024/PMMG

O Prefeito de Morro Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº 30/2024/PMMG, as disposições do Edital de Chamada Pública nº 3/2024/PMMG, e principalmente a Ata de Julgamento de Credenciamento expedida pelo Agente de Contratação e os Membros da Equipe de Apoio, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o CREDENCIAMENTO da empresa **EVANDRO MARCELO SPADER LTDA, CNPJ/MF 33.712.505/0001-58**, objetivando a prestação de serviços de inseminação artificial em rebanho bovino leiteiro e de corte para atender as necessidades do município de Morro Grande.

A Credenciada deverá observar fielmente as disposições, exigências e condições do Edital de Chamada Pública nº 3/2024/PMMG e demais documentos pertinentes.

A vigência do presente termo de credenciamento está atrelada à vigência do Edital.

A vigência do Edital é de 05 (cinco) anos, a contar de 18 de agosto de 2024 (data da publicação no Diário Oficial dos Municípios).

Morro Grande/SC, 10 de setembro de 2024.



Clélio Daniel Olivo
Prefeito Municipal